DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:01AB427A82D0A2FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUI
Av. São Francisco, sem número
01.612.582/0001-20 Exercício: 2026

DECRETO Nº 23 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.274

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.827.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

02 02 00 SECR. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

105	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
166	28.843.0005.2674.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.000,00	
	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 03 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

176	12.361.0030.1200.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO	300.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
177	12.361.0030.1200.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO	350.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 569 00	
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		
204	12.361.0030.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO	15.000,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
244	12.361.0030.2248.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO	40.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 553 00	
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco		
	999 000	Não se aplica		
272	12.365.0030.2260.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO	1.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

02 03 02 REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUI
Av. São Francisco, sem número
01.612.582/0001-20 Exercício: 2026

DECRETO Nº 23 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.274

02 03 02 REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO

293	12.361.0030.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO	250.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 541 00	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
294	12.361.0030.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO	100.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 00	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
296	12.361.0030.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO	50.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 541 00	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
301	12.361.0030.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO	110.000,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

02 03 03 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB

346	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO	10.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
350	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO	5.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 541 00	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
368	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO	100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 541 00	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
429	12.365.0030.2207.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO	200.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 542 00	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
439	12.365.0030.2207.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO	300.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 542 00	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUI
Av. São Francisco, sem número
01.612.582/0001-20 Exercício: 2026

DECRETO Nº 23 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.274

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

475	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	20.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
489	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	5.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
500	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	105.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
506	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	10.000,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
518	10.301.0020.2165.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	60.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
519	10.301.0020.2165.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	30.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
525	10.301.0020.2165.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	200.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
529	10.301.0020.2165.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	120.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
540	10.301.0020.2185.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	10.000,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 604 00	
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários		
	999 000	Não se aplica		
570	10.301.0020.2188.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	2.000,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUI
Av. São Francisco, sem número
01.612.582/0001-20 Exercício: 2026

DECRETO Nº 23 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.274

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

599	10.304.0020.2182.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	10.000,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 604 00	
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários		
	999 000	Não se aplica		

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

680	08.244.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	12.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 06 00 SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

845	15.451.0040.1657.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	250.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 700 00	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		
890	17.512.0040.2453.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

980	04.123.0005.2081.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	6.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 19 00 SECRETARIA DE ESPORTE,JUVENTUDE E LAZER

1068	27.812.0073.2650.0000	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	1.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

34	04.122.0005.2043.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-1.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUI
Av. São Francisco, sem número
01.612.582/0001-20 Exercício: 2026

DECRETO Nº 23 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.274

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

36	04.122.0005.2043.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-1.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
54	06.182.0005.2101.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-1.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 02 00 SECR. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

56	04.122.0005.1041.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-5.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
86	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-90.000,00	
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
124	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-40.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 720 00
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destin		
	999 000	Não se aplica		
148	04.122.0005.2680.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-50.000,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
164	28.843.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-10.000,00	
	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
167	28.843.0005.2674.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-177.000,00	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
174	99.999.0099.2999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-250.000,00	
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
174	99.999.0099.2999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-100.000,00	
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUI
Av. São Francisco, sem número
01.612.582/0001-20 Exercício: 2026

DECRETO Nº 23 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.274

02 02 00 SECR. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

174	99.999.0099.2999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-60.000,00	
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 03 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

184	12.361.0030.1209.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO	-15.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
192	12.361.0030.1653.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO	-25.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 571 00
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaçã		
	999 000	Não se aplica		
193	12.361.0030.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO	-40.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
197	12.361.0030.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO	-63.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 569 00
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		
212	12.361.0030.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO	-100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 571 00
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaçã		
	999 000	Não se aplica		
270	12.365.0030.2260.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO	-50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
271	12.365.0030.2260.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO	-20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 569 00
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		
273	12.365.0030.2260.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO	-20.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 569 00
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		
275	12.365.0030.2260.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO	-20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 569 00
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUI
Av. São Francisco, sem número
01.612.582/0001-20 Exercício: 2026

DECRETO Nº 23 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.274

02 03 02 REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO

291	12.361.0030.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO	-350.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
304	12.361.0030.2680.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO	-20.000,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

02 03 03 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB

342	12.361.0030.1207.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO	-35.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
351	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO	-5.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
378	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO	-10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
381	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO	-25.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 543 00
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
	999 000	Não se aplica		
386	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO	-25.000,00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo:	1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
397	12.365.0030.2206.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO	-35.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
410	12.365.0030.2207.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO	-15.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUI
Av. São Francisco, sem número
01.612.582/0001-20 Exercício: 2026

DECRETO Nº 23 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.274

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

468	10.301.0020.1657.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-40.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 632 00
	632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		
	999 000	Não se aplica		
473	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-40.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 602 00
	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
494	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-35.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 621 00
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		
497	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-100.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
517	10.301.0020.2165.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-35.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
535	10.301.0020.2166.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 621 00
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		
536	10.301.0020.2184.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-40.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
573	10.301.0020.2188.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-80.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
596	10.304.0020.2182.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-5.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 604 00
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário		
	999 000	Não se aplica		
597	10.304.0020.2182.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-60.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 604 00
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário		
	999 000	Não se aplica		

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUI
Av. São Francisco, sem número
01.612.582/0001-20 Exercício: 2026

DECRETO Nº 23 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.274

02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
618	08.241.0016.1657.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL		-12.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 661 00	
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			
	999 000	Não se aplica			
703	08.244.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL		-100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
705	08.244.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL		-35.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 665 00	
	665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social			
	999 000	Não se aplica			
706	08.244.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL		-35.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 669 00	
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			
	999 000	Não se aplica			
712	08.244.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL		-35.000,00	
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTI	F.R. Grupo:	1 661 00	
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			
	999 000	Não se aplica			
721	08.244.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL		-35.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 669 00	
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			
	999 000	Não se aplica			
02 06 00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA				
832	15.451.0040.1320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA		-40.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
858	15.451.0040.2320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA		-150.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
859	15.451.0040.2320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA		-60.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 750 00	
	750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			
	999 000	Não se aplica			
861	15.451.0040.2320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA		-10.000,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUI
Av. São Francisco, sem número
01.612.582/0001-20 Exercício: 2026

DECRETO Nº 23 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.274

02 06 00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA				
874	17.511.0040.1421.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA		-45.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 700 00	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	999 000	Não se aplica			
892	17.512.0040.2453.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA		-27.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
901	26.782.0040.2610.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA		-35.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
928	13.392.0038.2293.0000	APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS		-60.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 18 00	SECRETARIA DA MULHER				
1058	04.122.0005.2677.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-5.000,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE WILSON PEREIRA GOMES:96802790300

Assinado de forma digital por JOSE WILSON PEREIRA GOMES:96802790300
Dados: 2026.09.25 14:46:24 -03'00'

JUAZEIRO DO PIAUÍ, 03 de agosto de 2026

JOSÉ WILSON PEREIRA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Id:030E87F2E05AA52B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ -PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.960/0001-05

PORTARIA SEMEC Nº 133/2026, de 28 de setembro de 2026.

INSTITUI A 4ª EDIÇÃO DO PRÊMIO EDUCAJUAZEIRO, ESTABELECE CERTIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, APROVA SEU REGULAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 226/2023, de 28 de fevereiro de 2023, que regulamenta o Sistema Municipal de Avaliação da Educação Básica de Juazeiro do Piauí (SIMAPE-JUÁ);

CONSIDERANDO o artigo 9º da Lei Municipal nº 226/2023, que prevê a concessão de incentivos e premiações a escolas, docentes e estudantes com base no desempenho pedagógico escolar e nas avaliações da rede;

CONSIDERANDO a importância de valorizar as boas práticas pedagógicas, a equidade e a gestão democrática orientada para a melhoria dos indicadores educacionais no âmbito municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a 4ª Edição do Prêmio EducaJuazeiro, promovido pela Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Piauí (SEMEC), com o objetivo de reconhecer e condecorar o trabalho das equipes gestoras, dos docentes em regência de sala de aula e o mérito dos estudantes do Sistema Municipal de Ensino de Juazeiro do Piauí, referente ao ano letivo de 2026.

Art. 2º A 4ª Edição do Prêmio EducaJuazeiro será regida pelas normas estabelecidas nesta Portaria e em seus respectivos Anexos, que dela passam a fazer parte integrante:
I - Anexo I: Regulamento Oficial do Prêmio;
II - Anexo II: Calendário Oficial de Atividades;
III - Anexo III: Modelo de Ficha para Interposição de Recurso;
IV - Anexo IV: Ato de Designação da Comissão Organizadora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juazeiro do Piauí – PI, 28 de setembro de 2026.

Vilma Maria Pereira Lopes
Secretária Municipal de Educação
Juazeiro do Piauí – PI.

ANEXO I – REGULAMENTO OFICIAL DO PRÊMIO EDUCAJUAZEIRO (4ª EDIÇÃO)

CAPÍTULO I - DO PRÊMIO E SEUS OBJETIVOS

Art. 1º O Prêmio EducaJuazeiro - 4ª Edição, promovido pela Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Piauí (SEMEC), destina-se a reconhecer, incentivar e valorizar a atuação da dupla gestora, dos professores e o desempenho dos estudantes do Sistema Municipal de Ensino de Juazeiro do Piauí, tendo por parâmetro o trabalho pedagógico, administrativo e a evolução nas avaliações diagnósticas e externas do Sistema Municipal de Avaliação (SIMAPE-JUÁ).
Art. 2º São destinatários do Prêmio as escolas, os estudantes e os docentes da Rede Pública Municipal de Ensino:
§ 1º Serão contemplados exclusivamente os docentes em efetiva regência de sala de aula na Educação Infantil, no Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais), na Educação de Jovens e Adultos (EJA) e no Atendimento Educacional Especializado (AEE).
§ 2º Ficam impedidos de concorrer ou receber a premiação os profissionais que não estiverem no exercício direto de suas funções docentes ou gestoras no decorrer do ano letivo de 2026.
Art. 3º Constituem objetivos da premiação:
I - Fornecer subsídios diagnósticos sobre os direitos de aprendizagem e o desenvolvimento das habilidades da BNCC e do Currículo Municipal.
II - Traçar um panorama evolutivo da aprendizagem por ano e etapa de escolaridade;
III - Valorizar o mérito e o empenho profissional docente na garantia da aprendizagem;
IV - Fortalecer o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME);
V - Estimular a autoavaliação, a reflexão e o aprimoramento das práticas formativas em rede;
VI - Premiar resultados de destaque na Educação Infantil, na alfabetização, no Ensino Fundamental, na Educação de Jovens e Adultos-EJA e na educação inclusiva.

CAPÍTULO II - DAS CATEGORIAS E DA PREMIAÇÃO

Art. 4º A 4ª Edição do Prêmio EducaJuazeiro compreende as seguintes categorias:
I - Categoria 01: Professores da Educação Infantil (Creche e Pré-escola);
II - Categoria 02: Professores Alfabetizadores (1º e 2º ano do Ensino Fundamental);
III - Categoria 03: Professores do Ciclo Complementar (3º ao 5º ano do Ensino Fundamental);
IV - Categoria 04: Professores dos Anos Finais (6º ao 9º ano do Ensino Fundamental);

(Continua na próxima página)

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOSE WILSON PEREIRA GOMES - ID "27.903" - 30/09/2026 07:57:34